



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 03 - Vereador Magno Costa Cardoso 

Indicação n.º 013 /2025.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data 25/02/2025



EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Gelson Dill Prefeito Municipal, a Reativação do Programa de Incentivo à Apicultura (PROMEL), no município de Novo Progresso-PA.

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente apresentar à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, a presente Indicação, para que, por meio da Secretaria Competente, sejam tomadas em regime de urgência, as providências necessárias para a Reativação do Programa de Incentivo à Apicultura (PROMEL), no município de Novo Progresso-PA, instituído pela Lei Municipal nº 177-C/2005.

JUSTIFICATIVA

A apicultura e a produção de Mel representam uma fonte sustentável de geração de renda, sendo realizada atualmente por recursos próprios e por várias famílias em nosso município. A atividade tem enorme potencial no mercado interno e internacional, abrangendo desde a produção de alimentos saudáveis, produtos medicinais e principalmente a preservação do meio ambiente.

O mel é um alimento nutritivo e de alto valor agregado, com crescente demanda no mercado interno e externo, possuindo ainda características misteriosas que ainda encontra-se sob estudos, sendo cultuadas desde o antigo Egito, onde representava a abundância.

A apicultura representa uma importante fonte de renda para agricultores familiares, que pode ser desenvolvida por pessoas de diversas faixas etárias, promovendo a interação social e o aprendizado intergeracional, contribuindo para o desenvolvimento local e a geração de empregos, podendo complementar a renda de pequenos e médios produtores, fortalecendo toda a economia e infra estrutura econômica do município.

Não bastasse isso, as abelhas são agentes polinizadores essenciais para a manutenção da biodiversidade e a produção de alimentos, aumento a produtividade dos pomares e a preservação de ecossistemas naturais e a recuperação de áreas degradadas.

O incentivo à apicultura fortalece a agricultura sustentável e a produção de alimentos orgânicos.

A apicultura pode ser facilmente praticada em pequenas propriedades, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento de comunidades rurais e o consumo de mel e outros produtos apícolas contribui para a saúde e o bem-estar da população, sendo o própolis, subproduto da atividade um ótimo suplemento alimentar de propriedades Anti-inflamatória, Antimicrobiana, Imunomoduladora, Cicatrizante, Antioxidante, Antifúngica, dentre outras.

Recentemente criada a Lei Federal nº 14.639/2023 – cria formas de fomento e incentivo à Melicultura, devendo as instituições públicas incentivarem esta atividade econômica.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 03 - Vereador **Magno Costa Cardoso** 

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação Legislativa, que visa a reativação do Programa de Incentivo à Apicultura (PROMEL). Acredito que essa iniciativa trará benefícios significativos para o município, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Gabinete do Vereador Magno Costa, 21 de fevereiro de 2025.

Magno Costa Cardoso

Vereador | MDB

Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara de Vereadores
Rodovia Cuiabá/Santarém
Km 1085 Bairro Scremen

